

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

## PROJETO DE LEI Nº 3.154, DE 2004

Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas públicas e privadas contratarem Assistentes Sociais e Psicólogos.

### EMENDA Nº 8

Suprima-se o art. 3º do **Projeto de Lei nº 3.154, de 2004**.

Sala da Comissão, em        de        de 2005.

Deputado ANDRÉ DE PAULA